



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.053

Resolve sobre recurso para participação em cerimônia de colação de grau simbólica da discente Joyce Coimbra Gomes.

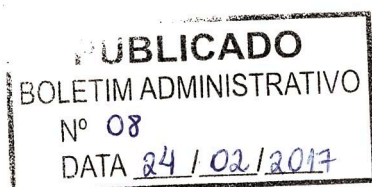
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 365ª reunião ordinária, realizada em 15 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da Comissão Especial, constituída pela Resolução CEPE nº 6.519, alterada pela Resolução nº 6.982, que analisou este recurso,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto por **Joyce Coimbra Gomes**, matrícula nº 12.2.3059, requerimento nº 86/2017, contra a Resolução CEPE nº 5.709, que aprovou normas gerais para a Colação de Grau Oficial e a Cerimônia Simbólica de Colação de Grau dos concluintes de curso de graduação da Universidade Federal de Ouro Preto.

Ouro Preto, 15 de fevereiro de 2017.



Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente